

EDITAL UESC Nº 198

ABERTURA DE MATRÍCULA PARA 1º PERÍODO LETIVO DE 2018 DO PROFMAT/UESC

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as matrículas do **Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UESC** para o 1º período letivo de 2018, na forma abaixo indicada:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1 A seleção realizada através do Exame Nacional de Acesso (ENA) ao PROFMAT objetiva o preenchimento de 25 vagas do curso supracitado para ingresso no primeiro semestre de 2018.

1.2 O ingresso no PROFMAT/UESC é facultado a portadores de diploma de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação, conforme disposto no artigo 1.8 do Edital nº 9 do ENA 2018 publicado em 17 de Julho de 2017.

1.3 Os candidatos que no ato da inscrição declararam estar na condição descrita no item b) do Artigo 5.3 do Edital nº 9 do ENA 2018, isto é, *“ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em efetivo exercício de docência em Matemática na rede pública de ensino básico”*, terão que comprovar esse fato por meio dos seguintes documentos:

- a) Último Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) contendo o valor bruto de salário e com data anterior máxima de 30 dias.
- b) Ato de Nomeação (no Diário Oficial) ou Termo de Posse;
- c) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 60 dias, de que o candidato “se encontra no exercício da docência de Matemática no ensino básico e pertence ao quadro permanente de servidores em efetivo exercício”.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato aprovado e classificado deverá entregar **duas vias**, uma encadernada e outra com folhas livres em envelope, dos documentos a seguir na ordem indicada:

1. Ficha de matrícula devidamente preenchida (Anexo I);
2. Fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade e do CPF;
3. Fotocópia autenticada do Título eleitoral (<i>para candidatos brasileiros</i>);
4. Fotocópia autenticada da certidão de casamento (<i>para candidatas do sexo feminino</i>);
5. Fotocópia autenticada do diploma de graduação;
6. Fotocópia autenticada do histórico acadêmico do curso de graduação;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

7. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq;
8. Último Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) contendo o valor bruto de salário e com data anterior máxima de 30 dias. <i>(Obrigatório apenas para os candidatos que atendem os requisitos expressos no item 1.3)</i>
9. Ato de Nomeação (no Diário Oficial) ou Termo de Posse <i>(Obrigatório apenas para os candidatos que atendem os requisitos expressos no item 1.3)</i>
10. Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 60 dias, de que o candidato "se encontra no exercício da docência de Matemática no ensino básico e pertence ao quadro permanente de servidores em efetivo exercício". <i>(Obrigatório apenas para os candidatos que atendem os requisitos expressos no item 1.3)</i>
11. Duas fotografias 3x4 recentes, originais e coloridas.
12. Declaração inicial preenchida e assinada (Anexo II).

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Período: de 15 a 19 de Janeiro de 2018.

3.2 Os candidatos aprovados e classificados no Exame Nacional de Acesso, conforme Portaria Reitoria UESC N° 1381/2017, deverão entregar a documentação completa, descrita no item 2 deste Edital, diretamente na secretaria do PROFMAT/UESC, localizada no pavilhão Júlio Cascardo no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

3.3 A matrícula somente será homologada se a documentação exigida neste edital for recebida completa e de uma só vez.

3.4 O candidato que não entregar os documentos de matrícula no prazo estipulado perderá o direito à vaga.

3.5 As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados, respeitada a ordem constante na Portaria Reitoria UESC N° 1381/2017.

3.6 A lista dos candidatos que tiverem a matrícula homologada será divulgada na página da UESC.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de dezembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Anexo I do Edital



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE CURSOS – SECREGE
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – SEPOG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
MESTRADO PROFISSIONAL – PROFMAT



FICHA DE MATRÍCULA DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *Stricto Sensu*

IDENTIFICAÇÃO

(Preencher de forma legível)

Foto
3X4

Nome Completo:

Sexo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Data Nascimento / Local

Identidade:

Org. Emissor:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Cx. Postal

Fax:

E-mail:

Telefone fixo:

Telefone celular:

SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Possui Vínculo Empregatício?

Empresa / Instituição / Escola

Endereço:

Telefone(s):

Cidade:

Bairro:

UF:

Tempo de Serviço

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:

Instituição:

País / UF

Ano de Conclusão

Estudos de Pós – Graduação:

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Anexo II do Edital



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



PROFMAT

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ter conhecimento de que:

1. A apresentação de documentação falsa implicará na anulação da matrícula.
2. Devo dispor de 20 horas semanais para dedicar-me aos estudos, considerando que o programa requer, além das aulas presenciais, tempo de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação;
3. A classificação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa. A concessão de bolsas fica na dependência da liberação da cota pela CAPES;
4. A não efetivação de minha matrícula implica na perda da vaga para o candidato imediatamente aprovado e não classificado;
5. Após efetivação da matrícula como aluno regular da Pós-Graduação da UESC passo a ter direitos e deveres regulamentados por Resoluções, Regimentos e Normas da UESC e PROFMAT;
6. O curso terá início previsto para março de 2018;
7. As aulas presenciais nos períodos letivos ocorrerão às sextas-feiras e aos sábados. E nos períodos de verão todos os dias úteis.

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Jorge Amado)
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br